



DIRETRIZES PARA INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL

3ª Edição – Março 2023
Brasília, Brazil



DIRETRIZES PARA INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) DO MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES EXTERIORES (MRE)

MINISTRO DE ESTADO
Embaixador Mauro Vieira

SECRETÁRIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
Embaixadora Maria Laura da Rocha

DIRETOR DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO
Embaixador Ruy Pereira

DIRETORA-ADJUNTA DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO
Embaixadora Maria Luiza Ribeiro Lopes

RESPONSÁVEL PELA COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL COM ORGANISMOS
INTERNACIONAIS

Cecília Malaguti do Prado

ANALISTA DE PROJETOS
Carolina Eschiletti Rodrigues Salles

UNICEF Brasil

Youssouf Abdel-Jelil

Representante do UNICEF para o Brasil

Paola Babos

Vice-Representante do UNICEF para o Brasil

Liliana Chopitea

Chefe de Políticas Sociais, Monitoramento e Avaliação e Cooperação Sul-Sul

Niklas Stephan

Oficial de Cooperação Sul-Sul

Juliana Monteiro Bernardino

Oficial de Cooperação Sul-Sul

Autora

Juliana Dei Svaldi Rosseto, Consultora de Cooperação Sul-Sul

Coordenação, Tradução e Revisão da Edição

Niklas Stephan (UNICEF)

Ludmila Viegas (UNICEF)

Gregory Rosa (UNICEF)

Guilherme Nogueira Dantas (ABC)

Janaina Plessmann (ABC)

Claudia Ventura Caçador Carvalho (ABC)

Projeto Gráfico

Victor Malta

SIGLAS

ABC	Agência Brasileira de Cooperação
CDC	Convenção sobre os Direitos das Crianças
CEDCM	Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres
CSS	Cooperação Sul-Sul
CSST	Cooperação Sul-Sul Trilateral
ENP	Estrutura Nacional de Programa
GBR	Gestão Baseada em Resultados
GoB	Governo do Brasil
HRBA	Enfoque com Base nos Direitos Humanos (EBDH)
MDS	Metas de Desenvolvimento Sustentável
ME	Memorando de Entendimento
MRE	Ministério de Relações Exteriores
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU	Organização das Nações Unidas
TR	Termo de Referência
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância
UNICEF BCO	Escritório do UNICEF no Brasil
WASH	Água, Saneamento e Higiene

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	5
PARTE I – COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL BRASIL-UNICEF COM PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO	7
1.1 O que é Cooperação Sul-Sul?	8
1.2 O que é Cooperação Sul-Sul Trilateral?	8
1.3 Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-UNICEF	9
1.4 Guia de diretrizes operacionais e normativas da Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-UNICEF	10
1.5 O papel da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE)	11
1.6 O papel do UNICEF	12
PARTE II – MODALIDADES DE COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL.....	15
2.1. Modalidades de Cooperação Sul-Sul Trilateral entre o Brasil, outros países em desenvolvimento e o UNICEF	16
2.1.1 Visitas de Estudo	16
2.1.2 Projetos de Cooperação Sul-Sul Trilateral	17
2.2 Recursos	18
PARTE III – PRINCIPAIS PASSOS PARA A SOLICITAÇÃO, FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL ...	19
3.1 Enfoque de ciclo de vida em parcerias de CSST Brasil-UNICEF	20
3.2 Visitas de Estudo: Guia passo a passo	22
3.2.1 Estágios e passos no ciclo de vida das Visitas de Estudo.....	23
3.3 Projetos de CSST: guia passo a passo.....	27
3.3.1 Estágios e passos no ciclo de vida dos Projetos de Cooperação Sul-Sul Trilateral	28
REFERÊNCIAS	34
LINKS.....	34
ANEXOS	35

INTRODUÇÃO

Estas diretrizes fornecem um guia passo a passo e ferramentas para a identificação e formulação conjunta de iniciativas de cooperação Sul-Sul trilateral (CSST) entre o UNICEF e o Governo do Brasil (GoB).

Este documento visa principalmente auxiliar as autoridades em países em desenvolvimento interessadas em cooperar com o Governo do Brasil e o UNICEF, no âmbito de iniciativas de CSST. Estas diretrizes também foram pensadas para serem uma ferramenta útil às equipes da sede e aos escritórios regionais e nacionais do UNICEF, bem como às autoridades do GoB envolvidas na identificação e formulação destes acordos.

Neste documento são apresentados os passos essenciais e modelos de documentos necessários para a apresentação e o encaminhamento inicial de solicitações de CSST por países em desenvolvimento interessados, além de informações detalhadas sobre o desenvolvimento e implementação conjuntos de atividades e projetos de CSST. Além disso, este documento oferece uma visão geral do conjunto de modalidades disponíveis para o intercâmbio de soluções de desenvolvimento entre o Brasil e os países solicitantes, com o suporte do UNICEF.

PARTE I

COOPERAÇÃO SUL-SUL
TRILATERAL BRASIL-UNICEF
COM PAÍSES EM
DESENVOLVIMENTO

1.1 O que é Cooperação Sul-Sul?

A Cooperação Sul-Sul (CSS) foi adotada pela Organização das Nações Unidas (ONU) como uma modalidade estratégica de cooperação para o desenvolvimento. A CSS tem o potencial de desempenhar um importante papel no alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) com igualdade e atenção aos direitos da criança e da mulher, com soluções eficientemente ampliadas e recursos alavancados por países em desenvolvimento.

As Nações Unidas propuseram que, em suas políticas e trabalho operacional, a Cooperação Sul-Sul seja definida como um *“processo em que dois ou mais países em desenvolvimento perseguem seus objetivos de desenvolvimento de capacidades nacionais de maneira individual ou conjunta mediante o intercâmbio de conhecimentos, habilidades, recursos e conhecimentos técnicos, bem como por meio de ações coletivas regionais e inter-regionais, inclusive parcerias com governos, organizações regionais, sociedade civil e setores privado e acadêmico, para benefício individual ou coletivo nas regiões e entre elas.”*

CSS tem a ver com fortalecimento de capacidades para superar os desafios por meio do desenvolvimento por meio do intercâmbio de conhecimentos e recursos entre países em desenvolvimento. Ela resulta do reconhecimento do valor das parcerias de desenvolvimento, fundadas no princípio da solidariedade, das experiências nacionais semelhantes e em um entendimento comum acerca das necessidades dos países em desenvolvimento, o que pode aumentar a probabilidade de que sejam alcançadas soluções inovadoras, que sejam adequadas aos diversos contextos dos países¹.

1.2 O que é Cooperação Sul-Sul Trilateral?

A CSST reúne diferentes atores – países em desenvolvimento, países desenvolvidos e/ou Organizações Internacionais – para compartilhar conhecimentos e implementar iniciativas visando uma meta comum de promoção do desenvolvimento. A CSST se baseia na gestão horizontal compartilhada entre os diferentes atores envolvidos e vantagens comparativas identificáveis e pode ser implementada por meio de diferentes configurações institucionais.²

O GoB considera a CSST uma modalidade de Cooperação para o Desenvolvimento Internacional, que se beneficia de vantagens comparativas advindas da parceria com Organismos Internacionais, na busca pela cooperação e progresso da humanidade.

1 Reunião Conjunta dos Conselhos de Administração do(a) PNUD/UNFPA/UNOPS, UNICEF, ONU Mulher e WFP 4. Nova Iorque, Fevereiro de 2013.

2 Saiba mais sobre as diferentes configurações institucionais de Cooperação Técnica Sul-Sul Brasileira nesta publicação: https://www.gov.br/abc/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/documentos/Manual_SulSul_Por_Ed1_2.pdf

1.3 Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-UNICEF

Com o interesse de explorar a riqueza da experiência de desenvolvimento, o conhecimento, as habilidades e os recursos disponíveis no Brasil, o UNICEF juntou esforços com o GoB para fomentar parcerias horizontais de CSST com países em desenvolvimento. A estratégia se baseia na premissa de que um mundo mais justo para as crianças e as mulheres é alcançável quando são superadas lacunas de capacidade, o que pode ser feito eficientemente por meio do compartilhamento de experiências altamente relevantes e inovações no campo das políticas.

A parceria entre o UNICEF e o Brasil está assentada em um compromisso com os direitos das crianças e das mulheres. Reflete também a preocupação de que países lutando pela melhoria da qualidade de vida dos seus cidadãos podem aprender uns com os outros e adaptar estratégias bem-sucedidas para acelerar o desenvolvimento e melhorar a situação de crianças, famílias e comunidades carentes.

O GoB se engaja ativamente na CSS há décadas por meio de parcerias bilaterais, trilaterais e multilaterais, com países desenvolvidos e em desenvolvimento, assim como com agências da ONU e outras organizações internacionais e regionais. O UNICEF apoia esforços de CSS com a finalidade de obter o melhor do enorme potencial de tal cooperação em gerar sinergia e complementaridade entre as diversas contribuições que países em desenvolvimento têm a oferecer, para assegurar a concretização dos direitos das crianças.

Ao longo dos últimos anos, nações em desenvolvimento de todas as regiões do mundo solicitaram ao escritório local do UNICEF no Brasil que prestasse auxílio no engajamento em acordos de CSST com o GoB, em áreas do mandato do UNICEF. A motivação subjacente a estes pedidos é o interesse em explorar maneiras de aprender com o Brasil e adaptar as práticas exitosas brasileiras, no contexto nacional dos países solicitantes.

Em resposta, o UNICEF Brasil, em estreita colaboração com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério de Relações Exteriores (MRE), colabora com o Governo nacional e subnacional e com parceiros da sociedade civil em diversos acordos de CSST.

1.4 Guia de diretrizes operacionais e normativas da Cooperação Sul-Sul Trilateral Brasil-UNICEF

A colaboração trilateral Brasil-UNICEF com países em desenvolvimento adere a princípios da CSS, como disposto no *Documento Final da Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Sul-Sul da ONU em Nairóbi, de 2009*³ e reafirmado no *Documento Final da Conferência de Alto Nível sobre Cooperação Sul-Sul da ONU em Buenos Aires, de 2019 (Bapa+40)*⁴. Estes princípios incluem: solidariedade, apropriação nacional; parceria entre iguais (horizontalidade) e benefício mútuo; não condicionalidade; respeito à soberania nacional e não interferência em assuntos internos. Assim sendo, a CSST Brasil-UNICEF enfatiza a importância de implementação e coordenação horizontal e conjunta de atividades. Espera-se que todos os participantes assumam um papel direto e ativo em todos os estágios do processo de iniciativas de CSST.

Paralelamente, no âmbito da Agenda 2030, e com especial atenção aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que têm particular relevância para as crianças (Objetivos 1-6, 10 e 16), bem como aqueles que promovem impacto indireto na garantia dos direitos das crianças (Objetivos 8, 11, 12, 13 e 17), o UNICEF adota uma abordagem baseada em direitos humanos como uma referência abrangente para tudo o que faz. Isso significa que o objetivo final de todas as atividades apoiadas pelo UNICEF é a realização dos direitos das crianças e mulheres, conforme disposto na Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDCM). Em sua essência, a CDC e a CEDCM são partes indispensáveis dos esforços da CSST e das diretrizes programáticas mais amplas da organização, conforme previsto no Plano Estratégico do UNICEF 2022-2025, o que, por sua vez, contribui para a implementação da agenda 2030. Assim, o programa de CSST do GoB e do UNICEF foi concebido como parte integrante da arquitetura de desenvolvimento internacional e serve como uma ferramenta estratégica para o alcance dos ODS no e pelo Brasil, bem como em outros países.

Além de estar ancorado nos esforços mais amplos de desenvolvimento do país parceiro, relacionados com os ODS, a CDC e a CEDCM, os projetos e as atividades do Programa de CSST Brasil-UNICEF estão incorporados no Programa de País acordado entre o UNICEF e as autoridades nacionais do Brasil, garantindo assim que princípios-chave do desenvolvimento sustentável, equidade, direitos humanos, igualdade de gênero e padrões de gestão sejam considerados.

³ [UN General Assembly Resolution A/RES/64/222](#)

⁴ [UN General Assembly Resolution A/RES/73/291](#)

Reunidos, estes princípios e enfoques comuns compõem o quadro normativo e operacional de referência que guia o desenvolvimento das parcerias de CSST a cada estágio do processo, do planejamento à avaliação. A figura 1, abaixo, mostra como este quadro está alinhado a parceria de CSST Brasil-UNICEF e dentro da Agenda 2030.

Figura 1: Quadro normativo e operacional de referência da Cooperação Trilateral Brasil-UNICEF



1.5 O papel da Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE)

A Agência Brasileira de Cooperação (ABC), que integra a estrutura do Ministério das Relações Exteriores (MRE), é responsável pela negociação, coordenação, implementação e monitoramento dos programas brasileiros de cooperação técnica, baseados nos acordos firmados entre o Brasil e outros países e organizações internacionais. É também papel da ABC identificar e mobilizar instituições brasileiras com potencial para iniciativas de cooperação internacional.

Para cumprir com sua missão, a ABC estabelece suas diretrizes de acordo com a política externa do MRE e as prioridades de desenvolvimento nacional, como definido em planos setoriais e programas de Governo.

A cooperação técnica no Brasil inclui dois eixos principais: **CSS** e **Cooperação do exterior para o Brasil**.

A **CSS** se refere ao compartilhamento de boas práticas brasileiras com outros países em desenvolvimento. Essa modalidade de cooperação promove o intercâmbio de conhecimentos e experiências de diversas instituições brasileiras com instituições dos países solicitantes – o que é também benéfico ao próprio Brasil. Além disso, a Cooperação Sul-Sul possibilita o reforço dos laços em diferentes níveis, no âmbito de uma política externa conjunta no campo da cooperação para o desenvolvimento.

Já a **Cooperação Técnica Recebida** abrange a cooperação bilateral e multilateral. Essa modalidade procura promover saltos qualitativos nos processos do Brasil, que se beneficia de contribuições técnicas fornecidas por organizações internacionais (cooperação multilateral), da contribuição de países desenvolvidos (cooperação bilateral), e das capacidades humanas e institucionais disponíveis nas instituições brasileiras.

Nesse sentido, a ABC atua como uma coordenadora e está responsável por negociar e monitorar os diferentes programas firmados e implementados com parceiros bilaterais, regionais e multilaterais. Além disso, a ABC é a representante oficial do Governo Brasileiro em iniciativas de cooperação técnica.

O Brasil tem trabalhado em parcerias com países aliados e Organizações Internacionais por aproximadamente seis décadas. Os programas e projetos de cooperação técnica geram benefícios em importantes setores, como desenvolvimento social, administração pública, meio ambiente, energia, agricultura, educação e saúde.

1.6 O papel do UNICEF

O UNICEF está unicamente posicionado para apoiar os direitos das crianças, especialmente as mais desfavorecidas e excluídas, por meio das suas vantagens comparativas, que incluem: um mandato normativo internacional baseado na amplamente ratificada **CDC**; capacidade comprovada em múltiplos setores; um mandato que cobre a continuidade do desenvolvimento humanitário; uma forte presença em campo; e uma capacidade de engajar simultaneamente em múltiplos níveis – global, regional, nacional e local – em temas em comum, conduzindo à sinergia.

O UNICEF facilita intercâmbios horizontais ao conectar oferta e demanda por conhecimento, expertise e inovações para o desenvolvimento entre o Brasil e outros países em desenvolvimento, nas principais áreas de atividade do mandato do UNICEF: saú-

de; HIV e AIDS; água, saneamento e higiene (WASH); nutrição; educação; proteção à criança; e inclusão social. O UNICEF proporciona contribuição técnica e apoio operacional para acordos de CSS e confere suporte ao alcance de potenciais parceiros, a fim de mobilizar recursos para essa modalidade de cooperação.

Como um agente de conhecimento e um parceiro técnico, o UNICEF apoia a elaboração e a execução de atividades de intercâmbio Sul-Sul e programas de desenvolvimento de capacidades baseados no aprendizado mútuo. O UNICEF ajuda parceiros a identificarem, adaptarem e expandirem soluções inovadoras e colaborativas para os desafios e restrições que interferem na conquista de direitos às crianças e igualdade em uma vasta variedade de contextos nacionais.

O UNICEF promove alianças estratégicas e ampla participação ao mobilizar partes interessadas e recursos humanos, técnicos e financeiros no Brasil e em países parceiros para acordos de CSST. Ao colaborar estreitamente com a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério de Relações Exteriores (MRE), o UNICEF Brasil:

- Apoia a identificação, documentação e ampliação das experiências brasileiras bem sucedidas e casos emblemáticos de políticas públicas e tecnologias sociais, nas áreas do mandato do UNICEF, para intercâmbio por meio de acordos de CSST.
- Serve como principal interface entre os escritórios sede, regional e nacionais do UNICEF envolvidos em iniciativas CSST com contrapartes brasileiras e dos países parceiros e outras partes interessadas no processo de identificação, concepção, implementação, monitoramento e avaliação de iniciativas CSST. Isso inclui fornecer contribuições técnicas à preparação e análise de pedidos para CSST Brasil-UNICEF, preparação de atividades de difusão de conhecimento e materiais educacionais, de organização e de execução.

PARTE II

MODALIDADES DE
COOPERAÇÃO SUL-SUL
TRILATERAL

2.1. Modalidades de Cooperação Sul-Sul Trilateral entre o Brasil, outros países em desenvolvimento e o UNICEF

Modalidades de Cooperação Sul-Sul

Visitas de
Estudo



Termo de Referência

Projetos de
Cooperação



Documento de Projeto

2.1.1 Visitas de Estudo

As Visitas de Estudo são missões formadas por decisores políticos, especialistas, funcionários públicos e outros representantes de organizações governamentais e não governamentais de países parceiros, que visitam o Brasil para se engajarem em diálogos políticos, lições e práticas compartilhadas *in loco* ou por meios virtuais, com parceiros brasileiros.

Durante essas visitas, as delegações dos países parceiros, especialistas e funcionários públicos brasileiros participam de oficinas, cursos e diferentes atividades de aprendizado com foco na troca de conhecimento e no desenvolvimento de capacidade em áreas de impacto nos direitos das crianças e das mulheres. As Visitas de Estudo também podem incluir visitas a locais onde as boas práticas brasileiras estão sendo implementadas.

Visitas de Estudo exigem um planejamento cuidadoso, de forma a assegurar que produzam resultados eficazes de aprendizado. A meta é ampliar o conhecimento e as habilidades dos participantes para que possam pronta e exitosamente adaptar e aplicar estas novas capacidades desenvolvidas, transformando-as em ações no seu trabalho, após seu retorno ao país de origem. O intercâmbio deve estar baseado, portanto, em

conhecimentos cuidadosamente escolhidos, metodologias e estratégias de comunicação, levando em conta lacunas de conhecimento, necessidades de aprendizagem e especificidades culturais dos participantes. Uma combinação entre estes requisitos e expectativas, de um lado, e a oferta de práticas e experiências brasileiras, de outro, pode se refletir em um treinamento e material de trocas relevantes e de qualidade, desenvolvidos especificamente para cada parceria de CSST. Com esse objetivo, parceiros brasileiros e do país cooperante trabalharão de perto, com o apoio do UNICEF e da ABC, para planejar e implementar cada componente das Visitas de Estudo.

Esta modalidade não requer um documento de projeto ou uma missão de análise prévia. Entretanto, Termos de Referência de Visitas de Estudo detalhados devem ser preparados e acordados entre as partes com no mínimo 3 meses de antecedência do início da missão. É importante que esses Termos de Referência estabeleçam objetivos claros para a visita, e que, ao final, a atividade seja avaliada de forma conjunta pelas contrapartes dos países envolvidos para que se compreenda se eles foram alcançados. Uma Visita de Estudo também deve prever um plano de monitoramento/follow-up que permita uma avaliação dos resultados e do impacto da missão no médio prazo.

2.1.2 Projetos de Cooperação Sul-Sul Trilateral

Na modalidade projeto, o UNICEF e a ABC facilitam alianças entre o Brasil e outros países em desenvolvimento, para promover o desenvolvimento de capacidade nos países parceiros, para formular e implementar políticas em áreas prioritárias ao avanço na realização dos direitos da criança e das mulheres (conforme termos da CDC e CED-CM). Os Projetos são desenhados de acordo com os princípios gerais da CSS, e o Programa Nacional acordado entre o UNICEF e as autoridades nacionais do país parceiro.

O fortalecimento institucional e outras estratégias de desenvolvimento de capacidade **técnica e funcional** estão associados à troca de conhecimentos e a metodologias de aprendizagem mútua, sob a estrutura de um Documento de Projeto, a ser formulado e implementado em conjunto e em observância aos princípios da CSS. O documento do projeto posteriormente se torna o quadro de referência técnica, operacional e administrativa para a parceria de CSST.

A colaboração nessa modalidade deve ser pensada visando o desenvolvimento de capacidades para políticas sustentáveis e de caráter institucional, organizacional e de construção de redes. Com esse intuito, os projetos/programas CSST fazem uso dos seguintes meios de implementação:

- Desenvolvimento de capacidades por meio de cursos, seminários, treinamentos e oficinas;
- Construção de parcerias multilaterais;
- Desenvolvimento e aplicação de metodologias, *expertise* técnica, estratégias e abordagens para melhorar processos de políticas;
- (Re)modelagem de estruturas organizacionais, métodos de gestão e ferramentas administrativas;
- Estudos técnicos e análise; guias, manuais, brochuras e outros materiais educacionais de compartilhamento de conhecimento;
- Provisão, aquisição e transferência de equipamento(s) (contanto que considerado(s) necessário(s) para atingir os objetivos de desenvolvimento de capacidades).

2.2 Recursos

A Cooperação Sul-Sul Trilateral pode ser financiada por meio de múltiplos mecanismos. Recursos podem ser mobilizados por meio de diversos canais:

- O **apoio brasileiro** ocorre na forma de **contribuições operacionais** (especialistas, recursos técnicos e materiais, suporte logístico), geralmente combinada com o financiamento das atividades, caracterizando, com isso, o atrelamento de recursos a projetos, visando o desenvolvimento de competências;
- **Governos parceiros** e atores não estatais no setor privado ou sociedade civil do país parceiro podem contribuir com **contribuições em espécie** na forma de acesso ao escritório e local de treinamento, apoio logístico, transporte, acomodação, despesas de visto, despesas diversas e outros. Ao mesmo tempo, devem oferecer ajudas de custo a atividades de CSST por meio de contribuições financeiras;
- **Contribuições financeiras e técnicas do UNICEF**;
- **Financiamento direto de uma quarta parte**, tais como outras organizações multilaterais, doadores tradicionais e outros países em desenvolvimento para atividades orçadas.

PARTE III

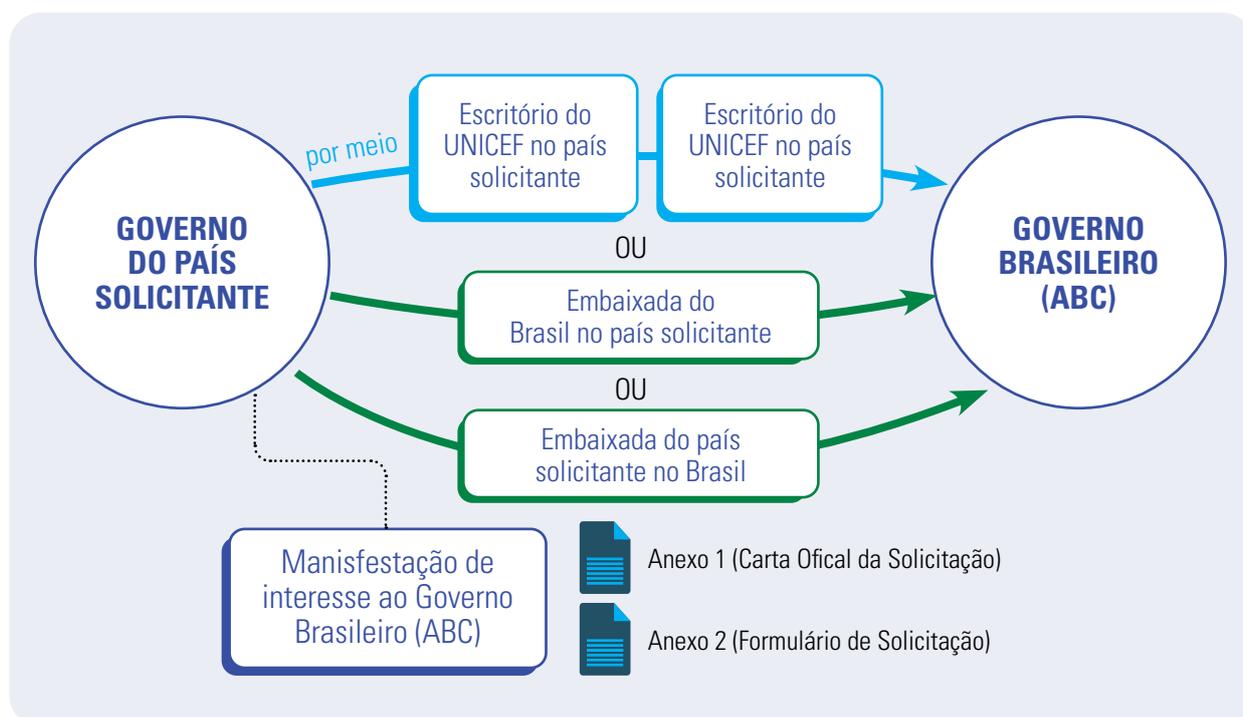
PRINCIPAIS PASSOS PARA A SOLICITAÇÃO, FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS DE COOPERAÇÃO SUL-SUL TRILATERAL

3.1 Enfoque de ciclo de vida em parcerias de CSST Brasil-UNICEF

Parcerias de CSST Brasil-UNICEF são concebidas como um processo composto por cinco etapas:



ETAPA 1 - Solicitação de CSST e análise inicial do pedido de cooperação: Como a CSST é realizada mediante demanda, ideias de projetos geralmente são concebidas no país solicitante e comunicadas por meio de uma carta oficial de solicitação do país em desenvolvimento interessado, manifestando sua intenção de participar da iniciativa de CSST. A carta deve ser endereçada ao GoB, por meio da Embaixada Brasileira no país solicitante, por meio da Embaixada do país solicitante no Brasil, ou para o UNICEF, por meio do seu escritório brasileiro (BCO). Baseando-se neste pedido, a ABC consulta instituições brasileiras relevantes com o intuito de verificar a disponibilidade de boas práticas e/ou técnica que correspondem às áreas de interesse, assim como outros recursos institucionais ou outros requeridos, em resposta à solicitação de CSST.



ETAPA 2 - Elaboração e aprovação: Documentos e acordos formando a base institucional, operacional e técnica de iniciativas de CSST são elaborados, apreciados e aprovados. O primeiro passo do processo de elaboração é a realização de uma missão de prospecção ao país parceiro, composto por representantes técnicos das instituições brasileiras indicadas a colaborarem com a iniciativa. Como produto dessa missão, é elaborada a matriz de resultados que, por sua vez, orienta a elaboração do documento do projeto de cooperação que, uma vez finalizado, deve ser assinado por todas as partes.

ETAPA 3 - Implementação e monitoramento: Baseado em acordos do projeto, documentos e outros formatos equivalentes, parceiros de CSST passam do planejamento à implementação. O monitoramento permite uma supervisão periódica da amplitude que os resultados esperados estão alcançando e a certificação de que o transcurso do trabalho está de acordo com o planejamento, de maneira que ações pontuais possam ser tomadas para sanar deficiências detectadas.

ETAPA 4 - Avaliação: Durante esse estágio, uma avaliação dos resultados da iniciativa será produzida a partir da coleta e análise de dados, visando responder as seguintes perguntas: Funcionou ou não funcionou e por quê? Que resultados podem ser observados? Eles serão sustentáveis? Como iniciativas futuras podem ser aprimoradas?

ETAPA 5 - Comunicação das lições aprendidas: Os resultados do projeto, suas lições aprendidas e boas práticas são disseminadas por meio de plataformas e redes de comunicação, e servem de base para iniciativas futuras.

3.2 Visitas de Estudo: Guia passo a passo

A Figura 5 abaixo demonstra as etapas das Visitas de Estudo CSST. Os passos detalhados estão descritos abaixo.



3.2.1 Estágios e passos no ciclo de vida da Visita de Estudo

Etapa 1: Solicitação de Cooperação

Passo 1.1: Manifestação de interesse

Ao menos 3 meses antes da Visita de Estudo esperada, uma **Carta Oficial de Solicitação** (ver modelo no Anexo 1) deve ser submetida à Embaixada Brasileira, a Embaixada do país solicitante no Brasil, ou ao UNICEF do país solicitante, por um funcionário de nível ministerial, juntamente com um **Formulário de Solicitação de Cooperação Sul-Sul Trilateral (CSST)** (ver Anexo 2). É importante que a carta expresse a intenção de cooperar com o Governo do Brasil na forma de um acordo de CSST apoiado pelo UNICEF. O Formulário de Solicitação CSST deve indicar informações preliminares básicas do propósito da Visita de Estudo, incluindo as áreas de cooperação e os resultados esperados da Cooperação Sul-Sul, assim como informações sobre eventuais recursos disponíveis por parte do país parceiro demandante.

Se necessário, as autoridades requerentes podem consultar o escritório nacional do UNICEF sobre a elaboração desses documentos.

Passo 1.2: Análise da Solicitação

Com a solicitação em mãos, a ABC analisa a convergência entre a cooperação solicitada e:

- i. Disponibilidade de experiências brasileiras bem-sucedidas no setor de interesse (alinhado com o mandato do UNICEF);
- ii. Outras iniciativas de Cooperação Sul-Sul entre o Brasil e o país solicitante na área de interesse (para evitar duplicidade).

Será considerado e analisado, também, o alinhamento da solicitação com o Plano de Ação Nacional acordado entre o UNICEF e as autoridades nacionais, além dos esforços nacionais relacionados à Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDCM).

Passo 1.3: Identificação de instituições parceiras potenciais

A ABC consultará instituições brasileiras pertinentes (Ministérios, agências, etc.) em busca de disponibilidade de práticas exitosas e casos emblemáticos no setor ou tema específico da solicitação, com potencial de tornar-se objeto do intercâmbio Sul-Sul. Além disso, potenciais parceiros brasileiros serão consultados sobre a disponibilidade de recursos financeiros, humanos, técnicos e outros recursos institucionais requisitados para a participação no acordo de CSST em consideração. A ABC informará o UNICEF Brasil sobre os resultados dessas consultas e a decisão do GoB de atender ou não a demanda.

O UNICEF Brasil entrará em contato com o escritório do UNICEF no país solicitante, informando a disponibilidade de início das discussões acerca da concretização da parceria para a Visita de Estudo.

Passo 1.4: Alinhamento com os atores envolvidos

O UNICEF Brasil e a ABC agendarão videoconferências com as autoridades solicitantes para discutir e buscar acordos acerca dos seguintes pontos:

- experiências brasileiras previamente identificadas, políticas inovadoras e boas práticas a serem compartilhadas;
- escopo e aspectos principais das questões de desenvolvimento que dão origem à solicitação de CSST;
- parceiros potenciais e partes interessadas em se envolver na organização e execução das atividades da Visita de Estudo (no Brasil e no país solicitante e nas unidades do UNICEF) e seu papel técnico, operacional e responsabilidades, coordenação de acordo e canais de comunicação;
- recursos necessários e contribuições de cada parte;
- próximos passos no processo (datas indicadas, atividades, metodologias e participantes, incluindo critérios de seleção).

O UNICEF Brasil e a ABC prepararão as [Minutas da Reunião Trilateral de Planejamento](#) (Anexo 3) e compartilharão com parceiros brasileiros e do país solicitante.

Etapa 2: Formulação e Aprovação

Passo 2.1: Elaboração de Termos de Referência da Visita de Estudo (TR)

O escritório do UNICEF no país solicitante prepara o Termo de Referência (TR) para a Visita de Estudo, obedecendo ao modelo padrão (Anexo 4), o que incluirá a agenda e o orçamento. Salienta-se que o TR é o principal documento de planejamento da atividade.

Passo 2.2. Aprovação do Termo de Referência

Os parceiros no país solicitante e no Brasil, em conjunto com a ABC e o UNICEF Brasil irão analisar e aprovar o TR.

Etapa 3: Implementação e monitoramento

Passo 3.1: Preparação do material de intercâmbio/aprendizagem

O UNICEF Brasil e a ABC, em coordenação com parceiros brasileiros e do país solicitante, preparam materiais educacionais e de treinamento (brochuras, apresentações, folhetos, etc.) e as ferramentas de avaliação a serem utilizadas durante a Visita de Estudo, seguindo seu TR.

Passo 3.2: Organização e implementação da Visita de Estudo

Simultaneamente, os parceiros engajam-se nos aspectos logísticos da Visita de Estudo.

- Com apoio da Embaixada Brasileira no país solicitante e quando necessário, o MRE, demandado pela ABC, deverá fornecer vistos aos participantes da Visita de Estudo.
- O UNICEF Brasil fica encarregado de agendar as reuniões, organizar as atividades e arranjos de logística e viagens.
- No país solicitante, o escritório local do UNICEF providenciará assistência à delegação conjunta Brasil-UNICEF e fará a interface com os parceiros locais.

Formulários de avaliação devem ser preenchidos durante as atividades ou ao fim da Visita de Estudo. Adicionalmente, quando necessário, uma **reunião de debriefing** deve ocorrer para que os participantes e as partes interessadas analisem coletivamente os resultados e a qualidade da Visita de Estudo: quais foram as lições? Quais foram os pontos fortes e fracos da parceria CSS/Visita de Estudo? O que poderia ter sido feito diferente? Quais foram os resultados imediatos de aprendizagem/troca? As expectativas de aprendizagem/intercâmbio foram alcançadas? Os materiais e metodologias foram apropriados, relevantes, e eficazes no alcance das metas? Quais são as ações sequenciais necessárias?

Quando as condições financeiras e organizacionais estiverem organizadas, um dos resultados da Visita de Estudo pode ser a decisão de se elaborar e implementar um projeto de CSST. Nesse caso, uma ação subsequente seria a elaboração de uma missão de prospecção no país parceiro, de forma a identificar os elementos chave para a elaboração de uma proposta de projeto (ver Passo 1.5 da próxima seção).

Etapa 4: Avaliação

Passo 4.1: Avaliação da missão

Uma avaliação da Visita de Estudo será realizada junto aos participantes, no último dia da missão, aproveitando sua presença. Formulários de avaliação devem ser preenchidos com esse fim, de modo a permitir a identificação e arquivamento de evidências iniciais dos resultados de intercâmbio e aprendizagem. Nesse ponto, a avaliação deve também se concentrar na relevância e qualidade da aprendizagem/treinamento e nas ferramentas e recursos de compartilhamento de conhecimentos, metodologias e atividades da Visita de Estudo.

Passo 4.2: Relatório da missão

Um [Relatório de Visita de Estudo](#) (Anexo 5) é preparado conjuntamente pelas contrapartes do país parceiro, juntamente com o UNICEF.

Etapa 5: Comunicação

O relatório da Visita de Estudo, resultados de avaliações, fotografias, documentos de suporte às parcerias (ex: TR, acordos, minutas de reunião), material de aprendizagem e treinamento (ex: folhetos, brochuras, apresentações) alimentam a geração e disseminação de lições aprendidas e boas práticas que serão posteriormente difundidas pelas plataformas de comunicação e redes do UNICEF e da ABC.

3.3 PROJETOS DE CSST: GUIA Passo a passo

A Figura 6 abaixo resume as 5 etapas no ciclo de vida de projetos de CSST e seus respectivos passos. Os passos detalhados estão descritos abaixo.



3.3.1 Estágios e passos no ciclo de vida dos Projetos de Cooperação Sul-Sul Trilateral

Etapa 1: Solicitação de Cooperação

Passo 1.1: Manifestação de interesse

Uma **carta oficial de solicitação** (ver anexo 1) deve ser submetida à Embaixada Brasileira, a Embaixada do país solicitante no Brasil, ou ao UNICEF do país solicitante, por um funcionário público de nível ministerial, junto a um **Formulário de Solicitação CSST** (ver Anexo 2). É importante que a carta expresse a intenção de cooperar com o GoB na forma de um acordo de CSST, apoiado pelo UNICEF. O Formulário de Solicitação de CSST deve apresentar informações preliminares básicas chave sobre o país, os desafios de desenvolvimento a serem trabalhados pela iniciativa proposta, as áreas de cooperação e as principais partes interessadas a serem envolvidas, assim como a indicação da eventual disponibilidade de recursos por parte do país parceiro demandante.

O escritório local do UNICEF no país solicitante pode fornecer assistência na preparação desses documentos.

Passo 1.2: Análise da solicitação

Com a solicitação em mãos, a ABC analisa a convergência entre a cooperação solicitada e:

- i. a disponibilidade de experiências brasileiras bem-sucedidas no setor de interesse (alinhado com o mandato do UNICEF).
- ii. outras iniciativas de CSS ou CSST entre o Brasil e o país solicitante na área de interesse (para evitar duplicidade).

Será considerado e analisado, também, o alinhamento da solicitação com o Plano de Ação Nacional acordado entre o UNICEF e as autoridades nacionais, além dos esforços nacionais relacionados à Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC) e a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDCM).

Passo 1.3: Identificação de instituições parceiras potenciais

A ABC consultará instituições brasileiras pertinentes (Ministérios, agências, etc.) em busca de disponibilidade de práticas exitosas e casos emblemáticos em setores específicos ou tema da solicitação com potencial de se tornar objeto do intercâmbio Sul-Sul. Além disso, potenciais parceiros brasileiros serão consultados sobre a disponibilidade de recursos financeiros, humanos, técnicos e institucionais de outra natureza, requisitados para a participação no acordo de CSST em consideração. A ABC informará o UNICEF Brasil sobre os resultados destas consultas e a decisão do GoB em atender ou não a demanda.

O UNICEF do Brasil entrará em contato com o escritório do UNICEF no país solicitante, informando a disponibilidade de início das discussões acerca da concretização da parceria.

Passo 1.4: Alinhamento com atores envolvidos

O UNICEF Brasil e a ABC agendarão videoconferências com as autoridades solicitantes para discutir e buscar acordos acerca dos seguintes pontos:

- experiências brasileiras previamente identificadas, políticas inovadoras e boas práticas a serem compartilhadas;
- escopo e aspectos principais das questões de desenvolvimento que dão origem à solicitação de CSST;
- parceiros potenciais e partes interessadas em se envolver na organização e execução das atividades do projeto (no Brasil, no país solicitante e nas unidades do UNICEF) e seu papel técnico, operacional e responsabilidades, acordos de coordenação e canais de comunicação;
- recursos necessários e contribuições de cada parte;
- próximos passos do processo, incluindo questões-chave em relação à implementação da missão de prospecção.

O UNICEF Brasil e a ABC prepararão as **Minutas da Reunião Trilateral de Planejamento** (Anexo 3) e compartilharão com parceiros brasileiros e do país solicitante.

Passo 1.5: Preparação da Missão de Prospecção

Consultas às partes interessadas são a base da elaboração e implementação de projetos. A Missão de Prospecção é a primeira oportunidade para as contrapartes brasileiras e dos países solicitantes, juntamente com a ABC e o UNICEF, identificarem e alinharem os elementos-chave para o documento de um futuro projeto.

Para esse fim, uma equipe conjunta, composta por representantes da ABC, organizações brasileiras parceiras e especialistas do UNICEF Brasil, é enviada para o país solicitante, com os objetivos de:

- conduzir uma avaliação de necessidades de capacidade relacionadas às questões que deram origem à solicitação de CSST, por meio de consultas interativas e multilaterais;
- consultar contrapartes nacionais sobre a dimensão de seu envolvimento;
- identificar conjuntamente prioridades e elementos-chave para a elaboração do projeto, incluindo um rascunho da matriz lógica;
- estabelecer acordos preliminares sobre arranjos de implementação conjunta e coordenação trilateral;

Para alcançar os objetivos mencionados acima, as atividades da Missão de Prospecção incluirão: apresentações de análise situacional do setor, identificação dos principais gargalos e recursos; visita de campo para que se obtenha um entendimento das realidades locais, e *workshop* para a elaboração conjunta de uma matriz lógica, incluindo o objetivo geral principal, os objetivos específicos, os resultados esperados, os produtos e as atividades.

O primeiro passo para a realização de uma Missão de Prospecção é a preparação de um Termo de Referência – TR (anexo 6). ABC e UNICEF Brasil promoverão a articulação com parceiros no Brasil e no país parceiro, bem como com outros escritórios do UNICEF, para facilitar a negociação e a formulação do TR.

Passo 1.6: Organização e realização da Missão de Prospecção

Em preparação para a missão, a ABC será responsável por oferecer passaportes oficiais e, quando necessário, solicitar vistos para os representantes brasileiros da Missão de Prospecção.

No país solicitante, o escritório do UNICEF local oferecerá assistência para a delegação conjunta Brasil-UNICEF e articulará com outras contrapartes locais para agendar reuniões e atividades.

As instituições cooperantes brasileiras e contrapartes no país solicitante serão responsáveis, em coordenação com a ABC, o UNICEF Brasil e os escritórios locais, pela preparação das apresentações e outros materiais de apoio.

ABC e o UNICEF Brasil irão articular com o escritório local do UNICEF para definir a metodologia a ser utilizada durante o workshop final para a elaboração do rascunho da matriz lógica.

Passo 1.7: Preparação do Relatório da Missão de Prospecção

Duas semanas após a missão, acontecerá a preparação de um Relatório da Missão de Prospecção (Anexo 7) conjunto, contendo informação adequada para possibilitar a formulação de um documento de rascunho de Projeto. Ações de monitoramento e avaliação são necessárias, bem como ações de acompanhamento do plano de ação e dos próximos passos.

Etapa 2: Formulação e Aprovação

Passo 2.1: Elaboração do Documento de Projeto

O desenvolvimento do Documento do Projeto deve ser um processo conjunto, que reflita os princípios da parceria e da CSST. À luz dos resultados da Missão de Prospecção, o escritório do UNICEF Brasil e/ou o escritório do UNICEF do país solicitante preparará(ão) um rascunho inicial baseado no **Modelo de Documento do Projeto** (Anexo 8). A minuta inicial será apresentada a parceiros da ABC no Brasil e no país solicitante, para análise e contribuições. Os escritórios do UNICEF no Brasil e no país solicitante servirão como os respectivos pontos focais para as autoridades nacionais para a circulação, negociação e adequação do esboço do projeto.

Passo 2.2: Assinatura do Documento do Projeto

O Documento do Projeto é assinado pela ABC, pelo UNICEF e pelas contrapartes no Brasil e no país solicitante. A partir de então, este último passa a ser designado como país parceiro.

Etapa 3: Implementação e Monitoramento

Implementação e Monitoramento

Tanto a implementação quanto o monitoramento são processos contínuos e conjuntos, conduzidos pela ABC, o UNICEF Brasil e o país parceiro, em acordo com o documento do projeto.

Um Comitê Gestor Trilateral, composto por representantes do GoB (ABC e instituições parceiras), do país parceiro e do UNICEF (UNICEF Brasil e escritório nacional do país parceiro) será estabelecido mediante assinatura do Documento do Projeto. O Comitê Gestor fornecerá orientação estratégica e operacional para o Projeto e se reunirá, física ou eletronicamente (videoconferência), ao menos uma vez a cada seis meses para discutir e tomar decisões gerenciais e de ajuste conforme necessário.

O progresso é medido em relação aos indicadores e metas da Matriz de Resultados do Projeto, em intervalos regulares. O escritório do UNICEF do país cooperante será responsável por elaborar um relatório de progresso e um relatório final, a serem submetidos para análise e aprovação do Comitê Gestor. Estando a CSST ancorada na responsabilidade mútua e horizontal, decisões técnicas e estratégicas são tomadas em conjunto pelo Comitê Gestor do Projeto.

O Comitê Gestor é apoiado por um Comitê Técnico, formado por todas as instituições participantes, e que tem um papel de monitoramento no projeto.

Etapa 4: Avaliação do Projeto

O término do projeto deve ser formalizado por meio de relatório de encerramento (conforme anexo 9). A ABC, o UNICEF e os parceiros brasileiros e do País Parceiro concordarão em métodos de avaliação do projeto caso a caso, levando em consideração o escopo técnico e operacional de cada projeto. Em geral, em um cenário de condições apropriadas, uma avaliação de resultados é conduzida após o fim das atividades. O UNICEF fará a articulação com os parceiros para facilitar a elaboração e a negociação do Termo de Referência para a avaliação.

Etapa 5: Comunicação

Relatórios de progresso e avaliação do projeto, fotografias, documentos de suporte da parceria (ex: Termos de Referência, acordos, atas de reunião) e resultados alimentam a geração e a disseminação de lições aprendidas e boas práticas que serão posteriormente difundidas pelas plataformas de comunicação e redes do UNICEF e da ABC.

REFERÊNCIAS E FERRAMENTAS

REFERÊNCIAS

Agência Brasileira de Cooperação, Ministério das Relações Exteriores (2017), 'Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul', ABC, Brasília.

Agência Brasileira de Cooperação, Ministério das Relações Exteriores (2013), 'Manual de Gestão da Cooperação Técnica Sul-Sul', ABC, Brasília.

United Nations Development Group (2008) UNDG Capacity Assessment Methodology User Guide: for national capacity development, New York, February 2008.

United Nations General Assembly (2019) Resolution A/RES/73/291: Buenos Aires outcome document of the second High-level United Nations Conference on South-South Cooperation.

United Nations General Assembly (2009) Resolution A/RES/64/222: Nairobi outcome document of the High-level United Nations Conference on South-South Cooperation.

UNICEF (2022) UNICEF Strategic Plan 2022–2025, UNICEF, New York.

UNICEF (2009) Guidance for UNICEF Programme Cooperation Agreements and Small Scale Funding Agreements with Civil Society Organisations, UNICEF New York.

UNICEF (2008) Essentials for Excellence: Research, Monitoring and Evaluating Strategic Communication for Behaviour and Social Change with Special Reference to the Prevention and Control of Avian Influenza/Pandemic Influenza, UNICEF Pacific Office, Fiji.

UNDP/UNFPA/UNOPS, UNICEF, UN-Women and WFP (2013) Report of the Joint Meeting of the Executive Boards of UNDP/UNFPA/UNOPS, UNICEF, UN-Women and WFP 4 February 2013

LINKS

Agência Brasileira de Cooperação (ABC)

www.gov.br/abc

Manual de Gestão da Cooperação Sul-Sul Técnica (ABC)

https://www.gov.br/abc/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/documentos/Manual_SulSul_Por_Ed1_2.pdf

UNICEF

www.unicef.org

UNICEF Brasil

<http://www.unicef.org.br/>

ANEXOS

Anexo 1: Modelo da Carta Oficial de Solicitação de Cooperação Trilateral Sul-Sul (CTSS)

Anexo 2: Formulário de Solicitação de Cooperação Trilateral Sul-Sul (CTSS)

Anexo 3: Modelo para Reuniões de Planejamento Trilateral

Anexo 4: Termos de Referência para a Visita de Estudo

Anexo 5: Relatório de Visita de Estudo

Anexo 6: Termos de Referência (TR) da Missão de Prospecção

Anexo 7: Relatório da Missão de Prospecção

Anexo 8: Modelo do Documento do Projeto de Cooperação Trilateral Sul-Sul (CTSS)

Anexo 9: Relatório de Encerramento de Iniciativa de Cooperação Sul-sul Trilateral

Anexo 1: Modelo da Carta de Solicitação de Cooperação Sul-Sul Trilateral (CSST)

Para:

Embaixada Brasileira em *[nome do país solicitante]*

[Endereço]

Referência **Cooperação Sul-Sul Trilateral entre, o Governo do Brasil, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo de *[nome do país solicitante]***

O(a) *[nome da agência/instituição no país solicitante]* presta seus cumprimentos à Embaixada Brasileira e tem a honra de submeter a proposta de Cooperação Sul-Sul Trilateral entre Brasil, *[nome do país solicitante]*, e UNICEF no campo de *[setor/subsetor ou área temática relacionada à solicitação de CSS]*.

A parceria proposta visa promover [...] (ex: aprimoramento de habilidades, fortalecimento institucional) das instituições públicas e organizações da sociedade civil de *[país solicitante]* em *[subsetor ou área temática relacionado à solicitação de CSST]*, por meio de compartilhamento de conhecimentos com instituições brasileiras com o apoio do UNICEF. As experiências acumulados por instituições brasileiras no campo de *[subsetores ou subáreas relacionadas à solicitação de CSS]*, particularmente por meio da *[nome de instituições e organizações brasileiras]*, foram reconhecidas como adaptáveis e passíveis de conceder bons frutos e benefícios a *[nome do país solicitante]*.

O(a) *[nome da instituição/agência solicitante do país solicitante]* ficaria honrada se a presente proposta de Cooperação Sul-Sul Trilateral, conjuntamente com **Formulário de Solicitação de Cooperação Sul-Sul (CSS)** pudessem ser encaminhados às respectivas autoridades brasileiras no Brasil, em particular à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) para devida consideração.

O(a) *[nome da instituição/agência no país solicitante]* aproveita esta oportunidade para renovar à Embaixada Brasileira em *[nome do país solicitante]* protestos da mais elevada consideração.

[Data: dia/mês/ano]

[Iniciais]

[Carimbo]

A/C

Para:

[Nome do Representante do UNICEF no país solicitante]

Escritório Nacional do UNICEF em *[nome do país solicitante]*

[Endereço]

Referência **Cooperação Sul-Sul Trilateral entre, o Governo do Brasil, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo de *[nome do país solicitante]***

O(a) *[nome da agência/instituição no país solicitante]* presta seus cumprimentos ao UNICEF *[nome do país solicitante]* e tem a honra de submeter a proposta de Cooperação Sul-Sul Trilateral entre Brasil, *[nome do país solicitante]*, e UNICEF no campo de *[setor/subsetor ou área temática relacionada à solicitação de CSS]*.

A parceria proposta visa promover [...] (ex: aprimoramento de habilidades, fortalecimento institucional) das instituições públicas e organizações da sociedade civil de *[país solicitante]* em *[subsetor ou área temática relacionado à solicitação de CSST]*, por meio de compartilhamento de conhecimentos com instituições brasileiras com o apoio do UNICEF. As experiências acumulados por instituições brasileiras no campo de *[subsetores ou subáreas relacionadas à solicitação de CSS]*, particularmente por meio da *[nome de instituições e organizações brasileiras]*, foram reconhecidas como adaptáveis e passíveis de conceder bons frutos e benefícios a *[nome do país solicitante]*.

O(a) *[nome da instituição/agência solicitante do país solicitante]* ficaria honrada se a presente proposta de Cooperação Sul-Sul Trilateral, conjuntamente com **Formulário de Solicitação de Cooperação Sul-Sul (CSS)** pudessem ser encaminhados às respectivas autoridades brasileiras no Brasil, em particular à Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) para devida consideração.

O(a) *[nome da instituição/agência no país solicitante]* aproveita esta oportunidade para renovar ao escritório do UNICEF de *[nome do país solicitante]* protestos da mais elevada consideração.

[Data: dia/mês/ano]

[Iniciais]

[Carimbo]

A/C

Para:

Agência Brasileira de Cooperação

SAF Sul Quadra 2, lote 2, Bloco B

Brasília – DF

CEP 70070-600

Referência **Cooperação Sul-Sul Trilateral entre, o Governo do Brasil, o Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) e o Governo de [nome do país solicitante]**

O(a) *[nome da agência/instituição no país solicitante]* presta seus cumprimentos ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil e tem a honra de submeter a proposta de Cooperação Trilateral Sul-Sul entre Brasil, [nome do país solicitante], e UNICEF no campo de *[subsetor ou área temática relacionada à solicitação de CSS]*.

A parceria proposta visa promover [...] (ex: aprimoramento de habilidades, fortalecimento institucional) das instituições públicas e organizações da sociedade civil de *[país solicitante]* em *[subsetor ou área temática relacionado à solicitação de CSST]*, por meio de compartilhamento de conhecimentos com instituições brasileiras com o apoio do UNICEF. As experiências acumuladas por instituições brasileiras no campo de *[subsetores ou subáreas relacionadas à solicitação de CSS]*, particularmente por meio da *[nome de instituições e organizações brasileiras]*, foram reconhecidas como adaptáveis e passíveis de conceder bons frutos e benefícios a [nome do país solicitante].

O(a) *[nome da instituição/agência solicitante do país solicitante]* ficaria honrada se a presente proposta de Cooperação Sul-Sul Trilateral, conjuntamente com **Formulário de Solicitação de Cooperação Sul-Sul (CSS)** pudessem ser analisados pela Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE) para as devidas considerações.

O(a) *[nome da instituição/agência no país solicitante]* aproveita esta oportunidade para renovar ao Governo do Brasil protestos da mais elevada consideração.

[Data: dia/mês/ano]

[Iniciais]

[Carimbo]

A/C

Anexo 2: Formulário de Solicitação de Cooperação Trilateral Sul-Sul (CTSS)

1. Identificação da agência solicitante
1.1 Instituição solicitante:
<i>Nome da unidade governamental solicitante</i>
1.2 Ponto focal institucional da instituição solicitante
Nome / Título: Contato: <i>telefone, e-mail, endereço postal</i>
1.3 Ponto focal técnico da instituição solicitante
Nome / Título: Contato: <i>telefone, e-mail, endereço postal</i>
1.4 Papel institucional e missão da instituição solicitante
<i>Papéis institucionais e missão da Instituição solicitante em relação ao setor/subsetor/ assunto específico que dá origem à solicitação de Cooperação Sul-Sul (CSS).</i>
2. Informações básicas
2.1 Modalidade proposta
<i>Modalidade de CSS prevista (Visita de Estudo ou Projeto de CSS completo, se conhecido).</i>
2.2 Finalidade da solicitação
<i>A que política/setor/subsetor a solicitação está associada? Qual é a principal motivação para esta solicitação (em relação a um desafio/problema/política de desenvolvimento ou incapacidade)? Qual é a situação atual, em especial em relação às crianças e mulheres? Como isso afeta os principais atores e partes interessadas? Quais são as maiores barreiras para a mudança deste quadro? Que questões/problemas devem receber atenção especial pelo acordo de cooperação?</i>
2.3 Quadro institucional e partes interessadas
<ul style="list-style-type: none"> i. <i>Breve descrição do quadro institucional para a política/setor/subsetor associado à presente solicitação (papéis e missão das instituições nacionais/subnacionais).</i> ii. <i>Quais são as principais partes interessadas (entre governos nacional/subnacional/local, ONGs que trabalham com crianças/grupos vulneráveis ou prestam serviço social, associações de mulheres e jovens, organizações voluntárias, organizações de qualificação técnica/profissional, grupos populacionais? (Neste ponto não é necessário produzir uma lista exaustiva.)</i>

2.4 Parceiros Brasileiros Potenciais

Que boas práticas/programa de políticas sociais/tecnologia social inspirou a presente solicitação? Como pode a expertise e experiência disponíveis no Brasil oferecer percepções a respeito da situação descrita no item 2.2 (se conhecido)? Que instituições brasileiras podem fornecer expertise e conhecimento (se conhecido)?

2.5 Alinhamento com outros esforços associadas à CDC e CEDCM

Como a cooperação com o Brasil e o UNICEF poderia servir ao quadro de esforços nacionais pelo desenvolvimento dos setores/subsetores/áreas temáticas desta solicitação? Como a presente solicitação está sendo pensada para integrar um programa/política maior ou associada aos direitos das crianças e mulheres, conforme termos da Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC) e a Convenção sobre a Eliminação de Discriminação Contra as Mulheres (CEDCM)?

2.6 Alinhamento com o quadro programático

De que forma a cooperação proposta espera contribuir para as prioridades de desenvolvimento nacional no Plano de Ação Nacional acordado entre o UNICEF e as autoridades nacionais? Quais são as outras iniciativas ou cooperações de desenvolvimento planejadas ou em curso com o UNICEF, no mesmo setor/subsetor/área temática desta solicitação?

2.7 Alinhamento com iniciativas de desenvolvimento passadas e em curso com o Governo do Brasil no país solicitante

Existem iniciativas planejadas ou em curso e/ou iniciativas de Cooperação Trilateral Sul-Sul nos setores/subsetores/áreas temáticas relacionadas na solicitação?

2.8 Alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

A solicitação está alinhada com quais ODS?

3. Recursos e contribuições voluntárias

Possíveis recursos de contribuições operacionais ou financeiras em apoio à cooperação proposta (co-financiamento e outros recursos de contribuições voluntárias).

Anexo 3: Modelo para Reuniões de Planejamento Trilateral

COOPERAÇÃO TRILATERAL SUL-SUL BRASIL-UNICEF

Minutas de Planejamento de Reuniões

Videoconferência entre o Governo do Brasil, o Governo de *(País Solicitante)* e o UNICEF

Nota para registro

Datas: *dd/mm/aaaa*

Participantes:

Para a(o) *(nome da agência brasileira)*

(Nome, título, Organização, e-mail)

Para a(o) *(nome da agência solicitante)*

(Nome, título, Organização, e-mail)

Para o UNICEF

(Nome, título, Organização, e-mail)

Objetivo da reunião:

Assuntos discutidos	Consensos e pontos principais	Acompanhamento/ Próximos passos	Responsável	Prazo

Anexo 4: Termo de referência para a Visita de Estudo

INICIATIVA:

ATIVIDADE:

DATA:

1. Antecedentes e escopo

Contextualizar os antecedentes do projeto até a realização desta atividade: contexto e objetivos do projeto, atividades já realizadas, condições de cenário relevantes a realização da atividade, etc.

2. Objetivos

Descrever os objetivos da atividade.

3. Metodologia

Descrever como a atividade será executada, resgatando o detalhamento de tarefas, responsáveis e prazos do Plano Operativo Anual, informando o que são tarefas preparatórias, tarefas de implementação e tarefas de avaliação, divulgação ou acompanhamento. Indicar se ao final da implementação da atividade será enviada aos participantes a pesquisa de avaliação de qualidade.

4. Participantes

Indicar todos os envolvidos na implementação da atividade e seus papéis.

5. Produtos esperados

Descrever os produtos (documentos, eventos, obras) gerados ao final da implementação da atividade. Resgatar o(s) indicador(es) de evidência da atividade, conforme Matriz Lógica, descrevendo como será mensurado.

6. Agenda/Local

Indicar o local, dias e horários em que a atividade será realizada.

7. Orçamento

O modelo de orçamento deve ser acordado entre todas as instituições financiadoras, com o objetivo de garantir o controle adequado de todas as despesas após a realização da atividade, isto é, todas as instituições financiadoras devem registrar as despesas sob o mesmo plano de contas acordado. O orçamento da atividade foi planejado no Documento de Projeto seguindo este fluxo. Essa seção deve replicar o orçamento da atividade, de acordo com o Fichário do Projeto – Orçamento Atividades, e justificar eventuais alterações neste orçamento.

8. Anexos

Se necessário.

Anexo 5: Relatório de Visita de Estudo

PROJETO:

INSTITUIÇÃO BRASILEIRA COOPERANTE:

ATIVIDADE:

DATA:

1. Resumo da implementação:

Breve descrição de como se deu a implementação da iniciativa: planejamento, responsáveis pela execução, dificuldades encontradas, resultados/produtos gerados.

2. Indicador:

Inserir aqui o indicador da atividade, conforme Ficha 2. Matriz Lógica, e o valor coletado para linha de base e ao final da atividade.

Indicar forma de coleta, se a meta do indicador foi alcançada e, caso não tenha alcançado a meta, descrever a análise de porque isto não foi possível.

3. Orçamento:

Inserir orçamento da atividade, planejado e executado, conforme Ficha 4-1. Orçamento Atividade.

Caso o orçamento executado tenha sido muito diferente do planejado, discorrer sobre os motivos da divergência.

4. Lições Aprendidas:

- a. Descrever Lições Aprendidas sobre a atividade: estratégias de implementação das atividade, relacionamento com instituições, entre outros.
- b. Descrever Lições Aprendidas sobre como executar o processo de implementar iniciativa: revisões de instrumentos de gestão, sistemática de monitoramento, entre outros.

5. Anexos (avaliações de qualidade de produto, agendas, lista de participantes etc)

Anexo 6: Termos de Referência (TR) da Missão de Prospecção

MISSÃO DE PROSPECÇÃO PARA [NOME DO PAÍS SOLICITANTE]

DATAS:

1. Antecedentes e escopo:

Esta seção deve apresentar:

- Informações gerais da parceria e acordos de Cooperação Sul-Sul (CSS) (pedidos de CSS e contatos prévios solicitando Visitas de Estudo).
- Resumo do contexto nacional (do país solicitante) relativo ao desafio de desenvolvimento e questões que deram origem à solicitação de CSS, com referência a:
 - ◊ prioridades de desenvolvimento nacional no setor/subsetor/área temática, e
 - ◊ quadro programático relativo à Convenção sobre os Direitos das Crianças (CDC), a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Preconceito contra as Mulheres (CEDCM) e o Quadro Programático Nacional (CPN);
- Referência à boa prática brasileira/experiências exitosas que formam a base do intercâmbio horizontal.

2. Objetivos

Objetivos propostos:

- Coletar dados preliminares de prioridades nacionais e planos de ação relativos a desafios de desenvolvimento e questões que dão origem à CSS solicitada: O que vem sendo feito até agora? O que está sendo planejado? Quem está envolvido?
- Conduzir uma verificação de necessidade de capacidades (incapacidades técnicas e funcionais) relacionadas aos pontos que deram origem à solicitação de CSS por meio de consultas interativas e multilaterais: UNICEF; parceiros brasileiros; governos nacionais e subnacionais e partes interessadas (ex: escolas, ONGs que trabalham com crianças e prestam serviço social, associações de mulheres e jovens, organizações voluntárias, organizações de qualificação vocacional).
- Identificar conjuntamente prioridades, metas, fundamentos e elementos chave para a elaboração do projeto, incluindo elementos verticais dos componentes dos projetos futuros (impacto, resultados e principais atividades) e meios de implementação, assim como os elementos transversais, especialmente o foco nos direitos das crianças e na equidade de gênero. Discutir e concordar acerca da implementação de mecanismos e acordos de coordenação e implementação tripartite (ex: Comitê Gestor).
- Apontar contribuições técnicas (conhecimento, *expertise*, boas práticas), operacionais e financeiras necessárias a serem mobilizadas pelos parceiros.

3. Metodologia/atividades:

Esta seção deve conter a descrição do seguinte:

- Estrutura geral e componentes da Missão de Análise: reuniões oficiais e de abertura (ex: reunião de instrução com a Embaixada Brasileira e escritório nacional local do UNICEF, reuniões com partes interessadas e autoridades); visitas de campo; apresentações; oficinas e outras atividades de troca de conhecimento; mesas redondas; reuniões de balanço, etc.
- Metodologias interativas para consultas multilaterais e de construção de consenso.
- Material técnico sobre experiências/boas práticas para ser trocado, política e programas do país parceiro para ser produzida antes da implantação (ex: folhetos, brochuras, apresentações).

4. Participantes:

Nome e organização de cada participante (país parceiro, Brasil e UNICEF).

5. Resultados esperados:

Esboço dos resultados esperados ao fim da missão: Rascunho da matriz lógica de atuação, **Relatório Padrão da Missão de Análise (Anexo 7)**, plano de ação de acompanhamento, etc.

6. Implementação e acordos

Resumo dos papéis e responsabilidades dos parceiros diretamente envolvidos na organização e implementação da Missão de Análise, incluindo logística (ex: transporte e acomodação, instalações, contatos com organizações de acolhimento) e preparação de material técnico. Utilizar a Matriz de Responsabilidade do Processo Realizar Missão de Prospecção, encontrada no Fichário do Projeto.

7. Agenda e itinerário provisórios

Duração; datas de início e fim

- Agenda e itinerário provisórios:

Dia 1: Mês, Dia (dia da semana)			
Horário	Atividade e itinerário	Local	Participantes
Dia 2: Mês, Dia (dia da semana)			
Horário	Atividade e itinerário	Local	Participantes

8. Orçamento Provisório:

Custos previstos, incluindo ajudas de custo, despesas com viagens e diversos (aluguel de carros, material de treinamento, local/instalações etc.). Utilizar o Orçamento para Missão de Prospecção, encontrado no Fichário do Projeto.

Anexo 7: Relatório da Missão de Prospecção

MISSÃO DE PROSPECÇÃO PARA *[NOME DO PAÍS SOLICITANTE]*

DATAS:

1. Antecedentes e contexto:

Breve narrativa cobrindo os tópicos a seguir:

- Informações básicas sobre a Cooperação Sul-Sul (CSS), processo de parceria que antecedeu a implantação da missão (propósito e finalidade da parceria, contatos anteriores e acordos), incluindo referência (i) a questões/prioridades programáticas e setoriais e incapacidades que deram origem à solicitação de CSS e (ii) experiências exitosas e boas práticas que inspiraram o acordo de CSS;
- Razão da missão e resultados esperados;
- Referência a metodologias interativas para consultas multilaterais e de construção de consenso.

2. Considerações da missão:

Resumo das discussões realizadas durante a missão de prospecção, preferencialmente em ordem cronológica, com referência a tópicos citados e o parceiro/parte interessada que o citou.

As considerações devem focar em:

- Garantia dos direitos de crianças e adolescentes, com especial ênfase em como o projeto endereça os direitos de meninas e mulheres.
- Relato dos parceiros sobre as prioridades nacionais e planos de ação relativos a desafios de desenvolvimento e questões que dão origem à CSS solicitada;
- Habilidades/necessidades identificadas;
- Prioridades do setor/subsetor/política e metas; fundamentos e meios de implementação de projeto futuro;
- Implementação conjunta e mecanismo de coordenação tripartite para o projeto futuro;
- Apontar contribuições financeiras e operacionais necessárias a serem mobilizadas pelos parceiros;
- Nível de participação nacional/subnacional/local de partes interessadas;
- Conclusão da reunião de balanço com as autoridades nacionais.

3. Recomendações da Missão

Lições aprendidas e recomendações para futuras missões de CSS:

- a. Para negociação e aprovação do projeto;
- b. Para estratégia de implementação;
- c. Para futuras Missões de Prospecção de CSST.

4. Plano de Ação

Resumo de próximos passos no processo de elaboração, negociação, apreciação e aprovação do Documento do Projeto e acordos de parceria relacionados. Deve ser feita referência às responsabilidades de cada parceiro envolvido.

5. Anexo 1: Orçamento

Usar o instrumento Orçamento de Missão de Prospecção, do Fichário do Projeto, inserindo a tabela de orçamento e caso necessário descrever as causas de diferenças entre planejado e executado.

6. Anexo 2: Matriz de Resultados Preliminares

Impacto:	
Resultado 1: ...	Realização 1.1 ... Realização 1.2 ... Realização 1.'n': ...
Resultado 2: ...	Realização 1.1 ... Realização 1.2 ... Realização 1.'n': ...

Nota: Dada a limitação de tempo das missões de análise, não é esperado que os parceiros identifiquem os elementos da Matriz de Resultados além do Impacto, Resultados e Realizações necessárias.

7. Anexo 3: Participantes:

Lista completa com nomes, títulos e organização de cada participante ou parceiro participante ou que foi consultado durante a Visita de Estudo (do país parceiro, Brasil e UNICEF).

8. Anexo 4: Agenda e itinerário

Anexo 8: Documento do Projeto de Cooperação Trilateral Sul-Sul (CTSS)¹

(Bandeiras do Brasil & País Parceiro + Logo do UNICEF)

Símbolo do Projeto e Título:

Países Parceiros:

Data de início estimada: *dd/mm/aaaa*

Data estimada de conclusão: *dd/mm/aaaa*

Duração: *(em meses)*

Instituições colaboradoras:

Brasil	País Parceiro
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>

Unidade de Cooperação do UNICEF

A. Contribuições Financeiras²:

Governo do Brasil	<i>(Sigla da instituição colaboradora)</i>	USD
Governo do (país parceiro)	<i>(Sigla da instituição colaboradora)</i>	USD
UNICEF		USD
Total (financiamento)		USD

B. Contribuições operacionais³:

Governo do Brasil	<i>(Sigla da instituição colaboradora)</i>	Equivalente em USD
Governo do (país parceiro)	<i>(Sigla da instituição colaboradora)</i>	Equivalente em USD
UNICEF		Equivalente em USD
Total (não financeiro)		Equivalente em USD

¹ Este modelo foi adaptado do **“Guidance for UNICEF Programme Cooperation Agreements and Small Scale Funding Agreements with Civil Society Organizations” (2009)**. Ele também tem estado alinhado com o **“South-South Technical Cooperation Management Manual”** da Agência Brasileira de Cooperação. Favor ver na seção de Referências.

² Possíveis fontes e contribuições financeiras: Países em Desenvolvimento Parceiros; terceiros (ex: país doador, fundos internacionais ou fundo fiduciário); terceiro setor; setor privado, etc.

³ Contribuições operacionais compreendem auxílios não financeiros fornecidos por parceiros do projeto. Ex: recursos materiais, técnicos, humanos e outros recursos institucionais, quando disponíveis (ex: especialistas, funcionários, voluntários, infraestrutura, serviços, materiais, publicações, espaço em escritório, instalações, equipamento).

C. Total (A+B): USD

Aprovado	Assinatura/Nome/Título	Data:
Para o Governo do Brasil Agência Brasileira de Cooperação/ Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE)	_____	<i>dd/mm/aaaa</i>
Para o Governo do Brasil <i>Instituição parceira brasileira</i>	_____	<i>dd/mm/aaaa</i>
Para o Governo de (país parceiro) <i>Instituição Parceira no país parceiro</i>	_____	<i>dd/mm/aaaa</i>
Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF)	_____	<i>dd/mm/aaaa</i>

Resumo executivo

Um resumo compreensível e breve focando em: metas e resultados esperados; beneficiários desejados; a razão de ser por trás dos intercâmbios de conhecimento Sul-Sul entre país parceiro e Brasil com o apoio do UNICEF e relevância da colaboração às prioridades do UNICEF e planos nacionais no país parceiro e no Brasil.

Lista de Abreviações**Índice:****1. ANTECEDENTES/CONTEXTO****1.1. Análise da situação**

Essa parte deve fornecer uma descrição clara da situação atual das questões que o projeto proposto vai trabalhar no setor alvo específico/área temática, incluindo:

- o contexto social, político, ambiental e institucional no entorno do assunto em questão.
- história, causas subjacentes e incapacidades relacionadas com a situação/problema em questão;
- consequências a beneficiários dos projetos, partes interessadas e fornecedores.

A análise é baseada na breve análise causal (com referência a dados específicos, atuais e discriminados sobre esses desafios e seus fatores causais subjacentes) obtida nas atividades multilaterais conduzidas durante o estágio de identificação da iniciativa de Cooperação Trilateral Sul-Sul (CTSS), especialmente durante a Missão de Análise. Isso também deve incluir a Análise de Situação das Crianças e Mulheres no quadro de desenvolvimento nacional conduzido pelo UNICEF e autoridades nacionais no país parceiro, bem como avaliações setoriais relevantes, relatórios de pesquisa, pareceres e avaliações.

1.2. Alinhamento com as prioridades nacionais de desenvolvimento, quadro programático do UNICEF e outras iniciativas de Cooperação Sul-Sul com o Governo do Brasil

Essa subseção deve resumir como o projeto (e seus resultados esperados) relaciona-se com:

- esforços planejados e em curso no país parceiro (ex: políticas, programas) destinados a aprimorar ou resolver o problema descrito na Seção 1.1, com exemplos. (Nota: Os papéis e missão institucional das instituições colaboradoras no país parceiro no setor/subsetor/área temática em que o Projeto se insere).
- a Estrutura Nacional de Programa (ENP) / Plano de Ação de Programa Nacional (PAPN) acordados entre o UNICEF e autoridades nacionais, e os direitos das crianças e das mulheres, como consta na Convenção sobre os Direitos das Crianças e na Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDCM).
- cooperações bilaterais anteriores e em curso entre Brasil ou o UNICEF e o país solicitante no mesmo setor, subsetor e áreas temáticas que são o foco dos esforços do projeto, com exemplos. (Nota: mecanismos de coordenação e intercâmbio de informação devem ser identificados quando a relação a outros projetos é esperada).

1.3. A experiência brasileira

Esta seção deve brevemente identificar a relevância e utilidade das experiências exitosas brasileiras e casos emblemáticos que serão objeto de troca de conhecimento e intercâmbio horizontal sob a estrutura do projeto, em relação aos esforços de desenvolvimento dos países parceiros no setor referido.

1.4. Lições aprendidas com iniciativas de cooperação do passado

Esta seção fornece um resumo de como lições extraídas de experiências prévias de cooperações de desenvolvimento entre o UNICEF e o país solicitante foram utilizadas na elaboração do projeto. Menção a lições aprendidas de outros projetos implementados no contexto da CSS brasileira no mesmo setor e entre o país parceiro e outros parceiros da ONU podem ser úteis.

2. PROPOSTA DE COLABORAÇÃO TRILATERAL SUL-SUL

2.1. Justificativa

A intenção desta subseção é descrever como o intercâmbio horizontal de conhecimento e experiências entre o país parceiro e o Brasil, combinado com auxílios técnicos e metodológicos do UNICEF podem contribuir para o alcance dos resultados esperados com o projeto.

2.2. Beneficiários, participantes e outras partes interessadas

Lista de beneficiários/partes interessadas (indivíduos, grupos, organizações governamentais e não governamentais) que devem ser afetadas positivamente, direta ou indiretamente, pelos resultados do projeto (atividades, realizações e resultados).

Beneficiários diretos:

Beneficiários indiretos:

Outras partes interessadas:

2.3. Resultados Esperados

Esta seção deve:

- a. Esboçar os resultados do projeto (Objetivo Geral, Objetivo Específico, Resultados, Realizações e Atividades) – pode-se utilizar a estrutura inicial (primeiras colunas) da Matriz Lógica presente no Fichário do Projeto.
- b. Fornecer uma breve narrativa esclarecendo a relação entre causa e efeito na cadeia de resultados

2.4. Sustentabilidade dos resultados

A sustentabilidade dos resultados do projeto deve ser avaliada tendo em conta as habilidades relevantes sendo desenvolvidas entre beneficiários e a estratégia final. O uso da Matriz de Sustentabilidade, disponível no fichário do Projeto, poderá facilitar:

- a. Definição de mecanismos para assegurar a participação eficaz dos beneficiários diretos e partes interessadas do país parceiro em todos os estágios do ciclo do projeto (ex: planejamento e concepção de atividades, monitoramento, implementação técnica, coordenação e avaliação), incluindo a instituição de Governo com responsabilidade direta na coordenação de cooperações de desenvolvimento internacional desenvolvidas com parceiros estrangeiros (agências de cooperação - se houver).
- b. Descrição das medidas a serem tomadas durante a implementação para assegurar a sustentabilidade posterior das habilidades recém-desenvolvidas e ganhos associados obtidos por meio de Colaboração Trilateral Sul-Sul. Estas medidas se referem a capacidades técnicas (capacidades setoriais específicas em educação, saúde, água, saneamento, etc.) e capacidades funcionais (conhecimento, habilidades; capacidade normativa e política; capacidade de formulação de parcerias; implementação; monitoramento e capacidade de avaliação) que devem ser apresentadas ao fim do projeto bem como as condições a serem alcançadas para garantir a continuidade após o encerramento do projeto.

2.5. Estratégia de Implementação

Esta seção deve focar em como o projeto, de um ponto de vista técnico, irá combater as causas principais dos problemas que foram previamente identificados (Seção 1.1), com detalhes sobre a maneira que a cooperação deve se desdobrar nas suas diversas fases para permitir que os objetivos esperados sejam alcançados. A narrativa sobre a estratégia de implementação deve, portanto, incluir o seguinte:

- a. Referências sobre a forma como conhecimentos / experiências / inovações / boas práticas do país parceiro solicitado (ex: Brasil) a serem trocadas no âmbito do projeto podem contribuir no alcance resultados esperados (realizações e resultados) expressados pelo país parceiro proponente;
- b. Descrição das etapas por meio das quais o projeto deve ser implementado em campo (a lógica por trás das ações estratégicas do projeto e por trás da mobilização e conversão de recursos técnicos, humanos, materiais em resultados e realizações). Deve ser feita referência à ordem em que os estágios devem ser realizados e também aos estágios que devem ser executados concomitantemente.
- c. A inclusão de um parágrafo específico para descrever a estrutura de gestão do projeto, introduzindo o Comitê Gestor trilateral. Um resumo da divisão do trabalho entre parceiros/instituições colaboradoras dos países parceiros e do UNICEF colaborou, suas respectivas funções técnicas e operacionais e os valores adicionados, na obtenção dos resultados esperados. (Nota: não é necessário entrar em detalhes neste ponto porque informação detalhada sobre papéis e responsabilidades de instituições colaboradoras será dada na Seção 3.1 a seguir)

3. OPERAÇÕES, ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

3.1. Papéis e responsabilidades

3.1.1. Papéis e responsabilidades de parceiros colaboradores

Esta seção é dedicada a listar os respectivos papéis e responsabilidades específicas dos parceiros de cooperação (UNICEF, parceiros brasileiros e do país parceiros diretamente envolvidos na implementação conjunta e na oferta de contribuições operacionais e financeiras). As informações devem cobrir minimamente funções e responsabilidades associadas a:

- Oferta de contribuições operacionais (ex: especialistas, material e auxílios logísticos) e contribuições financeiras;
- Arranjos financeiros e administrativos do Projeto, incluindo realização de recursos, relatórios, uso do banco de dados, recrutamento de pessoal e aquisição de bens e serviços.
- Implementação conjunta, incluindo:
 - ◇ Planejamento conjunto de atividades (ex: preparação de planos de trabalho anuais e preliminares e processos relacionados à avaliação e aprovação por parceiros);
 - ◇ Organização e participação em missões implementadas, intercâmbio de conhecimento e atividades de desenvolvimento de capacidade.
- Coordenação conjunta, incluindo participação no Comitê Gestor;
- Monitoramento, relatórios e avaliação, incluindo:
 - ◇ Responsabilidade primária na preparação de relatórios de progresso, análises técnicas e orçamentárias, termos de referência para avaliações, etc. e os processos associados à apreciação para aprovação destes documentos por parceiros;

- ◇ Preparação de relatórios de atividade/missões de implementação.

3.1.2. Papéis e responsabilidades do Comitê Gestor Trilateral

Breve descrição da composição e funções do Comitê Gestor Trilateral.

- Papéis e responsabilidades: definição do papel de cada instituição, da periodicidade de reunião, pautas a serem abordadas;
- Previsão de revisões regulares e *ad hoc* do projeto: descrição dos acordos e responsabilidades claras de condução regular e clara de responsabilidades de condução e análise de projetos *ad hoc*;
- Participantes e Planejamento da primeira reunião: todas as definições necessárias para a primeira reunião de Comitê Gestor ocorrer logo após a assinatura deste documento. Acordar data, horário, local, participantes, pautas, responsáveis por cada atividade de organização e logística.

3.1.3. Papéis e responsabilidades do Comitê Técnico

- Papéis e responsabilidades: definição do papel de cada instituição, da periodicidade de reunião, pautas a serem abordadas;
- Inclui previsão de sistemática de monitoramento: descrição de como o monitoramento das atividades do projeto será conduzido (ex: coleta de dados, análises de estudos caso necessário para medir impactos/efeitos, visitas de campo, reuniões do Comitê Gestor), o cronograma de tais atividades e as respectivas responsabilidades;
- Descrição dos relatórios a serem desenvolvidos durante o processo de implementação, o formato e cronograma dos relatórios e o parceiro responsável por produzi-los. Essa informação deve ser registrada no Plano de Comunicação do Projeto, no Fichário do Projeto, e pode ser copiada para esta seção.

3.2. Dispositivos para avaliação do projeto:

Descrição de acordos e responsabilidades para avaliação de projetos, com referências a:

- cronograma e tipo de avaliação (de médio prazo, final? Avaliação de resultados? etc.);
- responsabilidades de preparação, avaliação e aprovação dos termos de referência;
- emissíveis de avaliação/realizações (ex: relatórios);
- dispositivos para recolhimento e análise de lições aprendidas e documentação e disseminação de boas práticas (Nota: *A estratégia da Comunicação para o Desenvolvimento – C4D⁴ pode ser utilizada na elaboração destes dispositivos*).

3.3. Recursos

3.3.1. Contribuições financeiras

Fornecer o orçamento disponível para o projeto e indicar as contribuições dos parceiros, incluindo governos e co-financiadores, se for o caso. Utilizar o modelo de orçamento encontrado no fichário de Projeto.

a. Contribuições Financeiras:

<i>Contribuições Financeiras – Governo do Brasil: .</i>	<i>USD</i>
<i>(nome da instituição brasileira financiadora):</i>	<i>USD</i>
<i>Contribuição financeira - Governo de (país parceiro, se for o caso)</i>	<i>USD</i>
<i>Instituição financiadora no país parceiro:</i>	<i>USD</i>
<i>Contribuições financeiras – Total:</i>	<i>USD</i>

b. Insumos a serem adquiridos com as contribuições financeiras:

010 Pessoal: Todas as despesas associadas ao pessoal do projeto (incluindo custos de viagem/missões, a serem relacionados em uma sublinha específica). Não inclui pessoal a ser fornecido como contribuição operacional por países parceiros e/ou UNICEF

020 Contratos: Acordos escritos ou subcontratos com instituições especializadas ou firmas privadas para conduzir serviços específicos, tais como pesquisas de campo, processamento de dados públicos, transporte, materiais impressos, etc. Avaliações independentes podem ser cobradas contra esta linha orçamentária.

030 Treinamento: Despesas de treinamento relacionadas à hospedagem, alimentação e logística para participantes.

040 Equipamento: Inclui sublinhas “Equipamentos de Escritório”, “Material de Escritório” e “Insumos de Prevenção”.

050 Diversos Itens de comunicação como postagem, telefone e internet e taxas bancárias.

060 Outros Custos Qualquer custo que não se enquadre nas linhas orçamentárias acima.

XXX Custos de Serviço Direto: Custos administrativos e operacionais a encargo da agência de execução do Projeto.

3.3.2. Contribuições operacionais

Descrição das contribuições que os países parceiros colaboradores e o UNICEF associarão à implementação do Projeto. Podem ser incluído especialistas e equipe do projeto, espaço de escritório e outras facilidades (ex: para treinamentos e oficinas), equipamento, serviços de apoio (desembarço aduaneiro para equipamento, habilitação de segurança para pessoal, etc.) levando em conta os dispositivos e limites do Padrão Básico de Acordos de Cooperação e as Convenções de Privilégios e Imunidades existentes entre os países parte, e individualmente com o UNICEF.

a. Descrição de contribuição operacional

Descrição das contribuições que os países parceiros colaboradores e o UNICEF associarão à implementação do Projeto. Pode incluir especialistas e equipe do Projeto, es-

paço de escritório e outras facilidades (ex: para treinamentos e oficinas), equipamento serviços de apoio (desembaraço aduaneiro para equipamento, habilitação de segurança para pessoal, etc.)

b. Contribuição operacional em USD (opcional)

- *Governo de : USD*
- *Governo de : USD*
- *UNICEF : USD*
- *Total : USD*

3.4. Plano de Comunicação

Descrição dos momentos de divulgação do projeto, alinhados ao Plano de Comunicação do Programa. Refletir sobre informações, canais, momentos e responsáveis pela divulgação dos resultados do projeto.

Anexo 2: Matriz de Resultados

Impacto, Resultado, Realizações e Atividades	Indicadores/ Metas	Meios de Verificação	Pressupostos/ Riscos
Impacto:			
(colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Resultado 1:			
(colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Realizações e Atividades:			
Realização 1.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Atividade 1.1.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Atividade 1.1.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Resultado 1.n			
Atividade 1.1.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Atividade 1.1.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Resultado 2:			
(colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Realizações e Atividades:			
Realização 2.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Atividade 2.1.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Atividade 1.1.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Realização 2.n			
Atividade 2.1.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)
Atividade 1.1.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)

Anexo 3: Orçamento do Projeto

A. Orçamento de acordo com as rubricas orçamentais

Código orçamentário/linha (exemplo)	Contribuição Financeira (nome da instituição 1)	Contribuição Financeira (nome da instituição 2)	Contribuição Financeira UNICEF	Total do Projeto (USD)	Ano 1	Ano 2	Ano 3
					20xx	20xx	20xx
010 Pessoal							
011 Custo de transporte							
012 Coordenação de Projeto							
020 Contratos							
021 Impressões							
030 Treinamento							
031 Taxa de treinador							
032 Hospedagem e alimentação para participantes							
033 Viagem para participantes							
040 Equipamento							
041 Equipamento de Escritório							
042 Material de Escritório							
043 Insumos de prevenção							
050 Diversos							
051 Comunicação							
060 Outros Custos							
<i>Subtotal</i>							
Custos diretos de Serviço (x%)							
Contribuições operacionais: Total do projeto, dos quais:							
Governo de (país parceiro 1) por meio da (nome da agência colaboradora)							
Governo de (país parceiro 2) por meio da (nome da agência colaboradora)							
UNICEF							
Orçamento Total do Projeto (Financeiro e Operacional)							

B. Orçamento por Resultado

n. Subatividade	Itens	Descrição (Cálculo de custo)	Código orçamentário	Unidade	Custo por Unidade (USD)	Custo Total (USD)	Apoio Financeiro (Instituição 1)(USD)	Apoio Financeiro (Instituição 2) (USD)	Apoio Financeiro (Instituição 3) (USD)
Resultado 1: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
Realização 1.2: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
Atividade 1.1.1: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
a)	ex: aquisição de serviços xxxx	1x empresa por x meses a X USD / mês		ex: contrato	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
b)	ex: oficina	USD 0.00 x número de participantes x dias		ex: oficina	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Subtotal Atividade 1.1.1:						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Atividade 1.1.2: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
a)						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
.....						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Subtotal Atividade 1.1.2:						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Total Realização 1.1						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Realização 1.2 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
Atividade 1.2.1: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
a)					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
b)					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Subtotal Atividade 1.2.1:						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Atividade 1.2.n: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
a)					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
.....					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Subtotal Atividade 1.2.n						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Total Realização 1.2						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Total Resultado 1						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.

n. Subatividade	Itens	Descrição (Cálculo de custo)	Código orçamentário	Unidade	Custo por Unidade (USD)	Custo Total (USD)	Apoio Financeiro (Instituição 1) (USD)	Apoio Financeiro (Instituição 2) (USD)	Contribuição Financeira UNICEF (USD)
Resultado 2: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
Realização 2.1 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
Atividade 2.1.1: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
a)					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
b)					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Subtotal Atividade 2.1.1:						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Atividade 2.1.2: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
a)					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
.....					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Subtotal Atividade 2.1.2:						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Total Realização 2.1						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Realização 2.2 (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
Atividade 2.2.1: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
a)					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
b)					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Subtotal Atividade 2.2.1:						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Atividade 2.n.n: (colocar conforme indicado na Seção 2.3)									
a)					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
.....					0,00.	0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Subtotal Atividade 2.n.n						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Total Produto 1.1						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.
Total Resultado 2						0,00.	0,00.	0,00.	0,00.

Relatório de Encerramento de Iniciativa de Cooperação Sul-Sul Trilateral

1. ENCERRAMENTO DO PROJETO

1.1. Perfil do projeto:

Símbolo do Projeto e Título:

Países Parceiros:

Data de início estimada: *dd/mm/aaaa*

Data estimada de conclusão: *dd/mm/aaaa*

Duração: *(em meses)*

Instituições colaboradoras:

Brasil	País parceiro
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>
<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>	<i>[Nome/Sigla da instituição colaboradora]</i>

Unidade de Cooperação do UNICEF

1.2. Resumo

Breve resumo do projeto, focando em alcance das metas e resultados esperados; benefícios ao público do projeto; a razão de ser por trás dos intercâmbios de conhecimento Sul-Sul entre país parceiro e Brasil com o apoio do UNICEF. Incluir confirmação da relevância da colaboração às prioridades do UNICEF, aos planos nacionais e do país parceiro e do Brasil, assim como aos ODS relacionados.

Incluir também descrição objetiva do tempo de execução do projeto e produtos entregues.

1.3. Execução do plano de trabalho

Para cada produto da Matriz Lógica, descrever sobre a implementação das atividades, alcance dos indicadores e suas restrições para implementação.

1.4. Dados financeiros

Consultar o fichário do Projeto e inserir nessa seção o resumo planejado e executado de Orçamento por Atividade (disponível na ficha Matriz Lógica) e por Linha de Orçamento (disponível na ficha Orçamento por Conta). Abaixo das tabelas de orçamento, descrever as principais diferenças entre planejado e executado, tanto para as contribuições quanto para despesas.

1.5. Lições Aprendidas

- a. Sobre fatores de sucesso
- b. Sobre restrições

3. AVALIAÇÃO INTERNA DO PROJETO

(no caso de haver avaliação externa do projeto, essa seção não precisa elaborada pela equipe do projeto)

1.1. Metodologia de avaliação

Descrever a metodologia de avaliação.

1.2. Pertinência

- a. O problema;
- b. Avaliação da pertinência da resposta.

1.3. Eficiência do uso dos recursos

Avaliação sobre alocação dos recursos e desempenho financeiro do projeto. Refletir sobre possíveis gastos que poderiam ser evitados ou usados de maneira mais eficiente.

1.4. Alcance dos resultados

Para cada resultado da Matriz Lógica, avaliar se os resultados foram alcançados de acordo com a análise dos indicadores e da metodologia de avaliação aplicada.

1.5. Sustentabilidade

Resgatar a ficha 3. Matriz de Sustentabilidade e avaliar a sustentabilidade dos resultados alcançados.

1.6. Medidas de acompanhamento / Recomendações

Recomendações para acompanhamento do resultado do projeto e ações para possível continuidade.

4. ANEXOS

Anexo 1. Matriz Lógica

Anexo 2. Instrumentos de avaliação

Anexo 3. Lista de participantes do projeto



MINISTÉRIO DAS
RELAÇÕES
EXTERIORES

